



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 055, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Antonio José Barroso de Oliveira	Aux. Operacional	Sec. de Administração	19.05.24 a 14.11.24	13.04.12 a 13.04.22
2.	Bertilha Oliveira Maciel	Téc. Enfermagem	Sec. de Saúde	01.06.24 a 30.07.24	09.04.12 a 09.04.22
3.	Duvina Pereira Rocha	Aux. Operacional	Sec. de Educação	12.06.24 a 08.12.24	04.04.12 a 04.04.22
4.	João Paulo da Silva Muniz	ACS	Sec. de Saúde	03.06.24 a 01.08.24	21.12.07 a 21.12.17

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 11 de junho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se